PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2022.

REVOGADA POR PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, no inciso I do art. 13 do Decreto 10.024/2019 e no inciso II do art. 7º do Decreto 3.555/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para processar, conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

- I Pregoeira:
- a) Letícia Hasckel Gewehr, Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações.
- II Equipe de Apoio:
 - a) Isabella Pereira de Sousa, Assistente Administrativa;
 - b) Vinícius Bastos, Assistente Administrativo;
 - c) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 020, de 02 de maio de 2022.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC